



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Planejamento da Demanda e da Fiscalização de Contratos Administrativos
Divisão de Execução Contratual

TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.004488/2022-99

Unidade Gestora: SECTICS/MS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 53/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A EMPRESA INCORPLAN ENGENHARIA LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o n.º 00.394.544/0036-05, sediada na Esplanada dos Ministérios, Bloco G, anexo A, 3º andar, sala 317, ala A, em Brasília/DF, representada pelo seu Subsecretário de Assuntos Administrativos, o Senhor **ROGÉRIO GUEDES SOARES**, nomeado pela Portaria SE/MS nº 2.162, de 29/3/2023, publicação no Diário Oficial da União nº 62, de 30/3/2023, Seção 2, página 1 e conforme as atribuições delegadas pela Portaria n.º 133, de 26/1/2011, publicada no Diário Oficial da União n.º 19, de 27/1/2011, Seção 2, página 37, portador da matrícula funcional n.º 1456258, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **INCORPLAN ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.147.114/0001-10, com sede na Rua Luis Martins nº143 - Alto do Lapa, São Paulo/SP, CEP: 05060-050, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **ALEX DO PRADO VIEIRA**, procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo n.º 25000.004488/2022-99** e em observância às disposições estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 21/6/1993 e as demais normas que regem a espécie, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 53/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

- PRORROGAR** o prazo de vigência contratual por **17 (dezessete) dias**, a fim de que se estenda para o período de **13/06/2024 a 29/06/2024**;
- ALTERAR** o prazo de execução do objeto contratual, por mais **17 (dezessete) dias**, com início a contar da emissão da ordem para execução dos serviços previstos neste ajuste, seguindo o cronograma 0038359620;
- ACRESCER** o montante de **R\$ 128.161,80** (cento e vinte e oito mil cento e sessenta e um reais e oitenta centavos), equivalente à, aproximadamente, **3,2%** do valor total contratado, correspondente às alterações de ordem técnica realizadas no Projeto Básico, conforme Anexo A deste Termo;
- SUPRIMIR** o montante de **R\$ 12.137,69** (doze mil cento e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), equivalente à, aproximadamente, **0,3%**, do valor total contratado, correspondente às alterações de ordem técnica realizadas no Projeto Básico, conforme Anexo B deste Termo;
- ALTERAR** a Cláusula Segunda – Preço, em função do acréscimo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com as alterações, o valor total contratado passará de **R\$ 4.134.024,37** (quatro milhões, cento e trinta e quatro mil vinte e quatro reais e trinta e sete centavos), para **R\$ 4.250.048,48** (quatro milhões, duzentos e cinquenta mil quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

2.2. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito ao reajustamento de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos, desde que atendidos os requisitos preceituados no Termo de Referência/Projeto Básico.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas advindas da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados ano Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 250110/0001

Fonte de Recursos: 1001000000

PTRES: 234726

Natureza da Despesa: 449051

Nota de Empenho n.º 2024NE000272, datada de 16/04/2024.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A **CONTRATADA** deverá reforçar a garantia contratual apresentada, no valor de R\$ 212.502,42 (duzentos e doze mil quinhentos e dois reais e quarenta e dois centavos), correspondendo a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

4.2. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de 90 (noventa) dias, após o término da vigência contratual, conforme item 3.1, do Anexo VII-F, da IN SEGES/MP n.º 5/2017.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos:

- I - Cronograma físico-financeira atualizado (id SEI nº 0038359620).

6. CLÁUSULA SEXTA – MANUTENÇÃO DA NATUREZA DO OBJETO CONTRATADO

6.1. A natureza do objeto contratado permanece inalterada.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

8. CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

8.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

(documento datado e assinado eletronicamente)

ROGÉRIO GUEDES SOARES
Subsecretário de Assuntos Administrativos
SAA/SE/MS

(documento datado e assinado eletronicamente)

ALEX DO PRADO VIEIRA
Incorplan Engenharia Ltda
CONTRATADA

Testemunhas: (documento datado e assinado eletronicamente)

ANEXO A - ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATUAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO SEM BDI			BDI	PREÇO TOTAL SEM BDI	PREÇO TOTAL COM BDI			% RELATIVO AO ITEM	% RELATIVO AO CONTRATO
				MAT/EQUIP	MAO DE OBRA	TOTAL			MAT/EQUIP	MAO DE OBRA	TOTAL		
	DEMOLIÇÃO DE PAREDE PARA ACESSO A OBRA - REVISÃO DE PROJETO (A40-PE-EST-PL-003-R00)												
ITENS QUANTITATIVOS													
1.5	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço ca-50 de 20,0 mm - montagem. af_12/2015	kg	27,40	R\$ 0,38	R\$ 12,57	R\$ 12,95	23,54%	R\$ 354,83	R\$ 12,86	R\$ 425,48	R\$ 438,34	0,8%	0,01%
1.9	Graute fgk=30 mpa; traço 1:0,02:0,9:1,2 (em massa seca de cimento/ cal/ areia grossa/ brita 0) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_09/2021	m3	0,13	R\$ 372,93	R\$ 73,91	R\$ 446,84	23,54%	R\$ 58,09	R\$ 59,89	R\$ 11,87	R\$ 71,76	6,3%	0,00%
1.10	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal	m3	2,80	R\$ 68,53	R\$ 10,03	R\$ 78,56	23,54%	R\$ 219,97	R\$ 237,04	R\$ 34,70	R\$ 271,74	3,9%	0,01%
1.11	Cimbramento tubular metálico	m3 x mês	90,00	R\$ 3,49	R\$ 1,67	R\$ 5,16	23,54%	R\$ 464,58	R\$ 388,02	R\$ 185,90	R\$ 573,92	11,9%	0,01%
1.12	Montagem e desmontagem de cimbramento tubular metálico	m3	90,00	R\$ 3,47	R\$ 12,63	R\$ 16,10	23,54%	R\$ 1.449,28	R\$ 385,80	R\$ 1.404,58	R\$ 1.790,38	17,8%	0,04%
1.13	Remoção de forro de gesso, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	m2	20,00	R\$ -	R\$ 5,17	R\$ 5,17	23,54%	R\$ 103,40	R\$ -	R\$ 127,74	R\$ 127,74	166,7%	0,00%
1.14	Forro de gesso acartonado inclusive estrutura de fixação fornecimento e instalação.	m2	20,00	R\$ 40,64	R\$ 12,49	R\$ 53,13	23,54%	R\$ 1.062,70	R\$ 1.004,10	R\$ 308,71	R\$ 1.312,81	166,7%	0,03%
										SUBTOTAL	R\$ 4.586,69		
ITENS QUALITATIVOS													
1.1	Demolição de pilares e vigas em concreto armado, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	m3	2,24	R\$ 219,36	R\$ 529,90	R\$ 749,26	23,54%	R\$ 1.678,34	R\$ 607,01	R\$ 1.466,34	R\$ 2.073,35	-	0,05%
1.2	Corte vertical em concreto armado, espessura de 15 cm	m	14,98	R\$ 191,88	R\$ -	R\$ 191,88	23,54%	R\$ 2.874,36	R\$ 3.550,86	R\$ -	R\$ 3.550,86	-	0,09%
1.3	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de corte em concreto armado	tx	1,00	R\$ 317,92	R\$ -	R\$ 317,92	23,54%	R\$ 317,92	R\$ 392,74	R\$ -	R\$ 392,74	-	0,01%
1.6	Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares, pé-direito simples, em madeira	m2	1,92	R\$ 265,76	R\$ 106,74	R\$ 372,50	23,54%	R\$ 715,20	R\$ 630,35	R\$ 253,17	R\$ 883,52	-	0,02%
1.7	Montagem e desmontagem de forma de viga, escoramento com pontaleta de madeira, pé-direito simples, em madeira	m2	1,32	R\$ 233,58	R\$ 103,78	R\$ 337,36	23,54%	R\$ 445,32	R\$ 380,89	R\$ 169,23	R\$ 550,12	-	0,01%
1.8	Ancoragem de barras de aço com adesivo químico em concreto existente	un	4,00	R\$ 58,16	R\$ 8,00	R\$ 66,16	23,54%	R\$ 264,64	R\$ 287,39	R\$ 39,53	R\$ 326,92	-	0,01%
										SUBTOTAL	R\$ 7.777,51		
										SUBTOTAL APLICADO DESC. LICITATÓRIO (8,21%)			
										R\$ 7.138,98			

TOTAL GERAL										R\$ 11.725,67	0,3%		
-------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---------------	------	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO SEM BDI			BDI	PREÇO TOTAL SEM BDI	PREÇO TOTAL COM BDI			% RELATIVO AO ITEM	% RELATIVO AO CONTRATO
				MAT/EQUIP	MAO DE OBRA	TOTAL			MAT/EQUIP	MAO DE OBRA	TOTAL		
CORTINAS DE CONTENÇÃO E INTERLIGAÇÃO DE ESGOTO- REVISÃO DE PROJETO (A40-PE-SCO-PL-002-R07, A40-PE-SCO-DT-004-R01 e A40-PE-SCO-DT-006-R06)													
ITENS QUANTITATIVOS													
3.1	Aterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamba: 0,8 m³ / potência: 111 hp), largura de 1,5 a 2,5 m, profundidade até 1,5 m, com areia para aterro. af_05/2016	m3	180,96	R\$ 68,70	R\$ 1,15	R\$ 69,85	23,54%	R\$ 12.640,02	R\$ 15.357,87	R\$ 257,04	R\$ 15.614,91	370,4%	0,38%
3.3	Escavação mecanizada de vala com profundidade maior que 1,5 m até 3,0 m (média montante e jusante/uma composição por trecho), retroscav (0,26 m3), largura de 0,8 m a 1,5 m, em solo de 1a categoria, locais com baixo nível de interferência. af_02/2021	m3	180,96	R\$ 3,40	R\$ 1,40	R\$ 4,80	23,54%	R\$ 868,61	R\$ 760,07	R\$ 312,97	R\$ 1.073,04	386,3%	0,03%
3.4	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 6 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 1,20 m³ / 155 hp) e descarga livre (unidade: m3). af_07/2020	m3	180,96	R\$ 4,68	R\$ -	R\$ 4,68	23,54%	R\$ 846,89	R\$ 1.046,21	R\$ -	R\$ 1.046,21	370,4%	0,03%
3.5	Transporte com caminhão basculante de 6 m³, em via urbana pavimentada, dnt até 30 km (unidade: m3xkm). af_07/2020	m3xkm	3.919,20	R\$ 1,79	R\$ -	R\$ 1,79	23,54%	R\$ 7.015,37	R\$ 8.666,47	R\$ -	R\$ 8.666,47	534,9%	0,21%
3.6	Compactacao mecanica a 95% do proctor normal - pavimentacao urbana	m2	211,53	R\$ 11,24	R\$ 9,75	R\$ 20,99	23,54%	R\$ 4.439,29	R\$ 2.937,18	R\$ 2.546,92	R\$ 5.484,10	686,8%	0,13%
3.10	Ensaio de compactacao - amostras nao trabalhadas - energia normal - solos	un	1,00	R\$ 6,88	R\$ 189,39	R\$ 196,27	23,54%	R\$ 196,27	R\$ 8,50	R\$ 233,97	R\$ 242,47	6,7%	0,01%
FUNDAÇÕES													
Fundações (Blocos, Baldrame e Bases Equipamentos)													
4.13	Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 1,5 m até 3,0 m (média montante e jusante/uma composição por trecho), escavadeira (0,8 m3), largura até 1,5 m, em solo de 1a categoria, em locais com alto nível de interferência. af_02/2021	m3	3,45	R\$ 5,21	R\$ 2,57	R\$ 7,78	23,54%	R\$ 26,84	R\$ 22,20	R\$ 10,95	R\$ 33,15	2,2%	0,00%
4.14	Compactação mecânica de fundo de vala, com compactador de solos tipo placa vibratória.	m2	3,46	R\$ 0,19	R\$ 0,50	R\$ 0,69	23,54%	R\$ 2,38	R\$ 0,81	R\$ 2,13	R\$ 2,94	19,9%	0,00%
4.15	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers, espessura de 5 cm. af_07/2016	m2	3,46	R\$ 12,74	R\$ 9,04	R\$ 21,78	23,54%	R\$ 75,36	R\$ 54,45	R\$ 38,64	R\$ 93,09	3,0%	0,00%
4.16	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. af_04/2016	m3	2,49	R\$ 14,03	R\$ 15,42	R\$ 29,45	23,54%	R\$ 73,33	R\$ 43,16	R\$ 47,43	R\$ 90,59	3,6%	0,00%
4.17	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 6 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 1,20 m³ / 155 hp) e descarga livre (unidade: m3). af_07/2020	m3	1,20	R\$ 4,68	R\$ -	R\$ 4,68	23,54%	R\$ 5,62	R\$ 6,94	R\$ -	R\$ 6,94	1,1%	0,00%
4.18	Transporte com caminhão basculante de 6 m³, em via urbana pavimentada, dnt até 30 km (unidade: m3xkm). af_07/2020	m3xkm	18,00	R\$ 1,79	R\$ -	R\$ 1,79	23,54%	R\$ 32,22	R\$ 39,80	R\$ -	R\$ 39,80	1,1%	0,00%
4.19	Fabricação, montagem e desmontagem de forma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 2 utilizações. af_06/2017	m2	12,15	R\$ 55,51	R\$ 45,47	R\$ 100,98	23,54%	R\$ 1.226,91	R\$ 833,18	R\$ 682,48	R\$ 1.515,66	14,8%	0,04%

4.21	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. af. 12/2015	kg	9,00	R\$ 10,39	R\$ 4,00	R\$ 14,39	23,54%	R\$ 129,51	R\$ 115,52	R\$ 44,47	R\$ 159,99	8,4%	0,00%		
4.22	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af. 12/2015	kg	35,00	R\$ 10,26	R\$ 3,00	R\$ 13,26	23,54%	R\$ 464,10	R\$ 443,62	R\$ 129,71	R\$ 573,33	64,8%	0,01%		
4.23	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af. 12/2015	kg	429,00	R\$ 9,50	R\$ 2,24	R\$ 11,74	23,54%	R\$ 5.036,46	R\$ 5.034,69	R\$ 1.187,13	R\$ 6.221,82	24,6%	0,15%		
4.24	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. af. 12/2015	kg	36,00	R\$ 8,17	R\$ 1,63	R\$ 9,80	23,54%	R\$ 352,80	R\$ 363,34	R\$ 72,49	R\$ 435,83	1,6%	0,01%		
4.25	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 16,0 mm - montagem. af. 12/2015	kg	15,00	R\$ 8,07	R\$ 1,10	R\$ 9,17	23,54%	R\$ 137,55	R\$ 149,54	R\$ 20,38	R\$ 169,92	0,3%	0,00%		
4.27	Escoramento de vala, tipo pontaleamento, com profundidade de 1,5 a 3,0 m, largura menor que 1,5 m. af. 08/2020	m2	2,98	R\$ 4,75	R\$ 12,50	R\$ 17,25	23,54%	R\$ 51,41	R\$ 17,49	R\$ 46,02	R\$ 63,51	0,2%	0,00%		
4.30	Concreto simples Usinado FCK=30MPa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura.	m3	1,15	R\$ 287,62	R\$ 27,63	R\$ 315,25	23,54%	R\$ 362,54	R\$ 408,61	R\$ 39,25	R\$ 447,86	1,1%	0,01%		
IMPERMEABILIZAÇÃO															
7.3	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos.	m2	9,83	R\$ 20,47	R\$ 10,31	R\$ 30,78	23,54%	R\$ 302,54	R\$ 248,58	R\$ 125,17	R\$ 373,75	3,2%	0,01%		
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS															
15.1.2.31	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 0.6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af. 12/2015	m	123,94	R\$ 5,92	R\$ 1,39	R\$ 7,31	23,54%	R\$ 906,00	R\$ 906,41	R\$ 212,82	R\$ 1.119,23	77,0%	0,03%		
15.6	Canaleta em concreto simples, em meia cana, diâmetro 200 mm	m	28,00	R\$ 23,21	R\$ 13,35	R\$ 36,56	23,54%	R\$ 1.023,76	R\$ 802,83	R\$ 461,87	R\$ 1.264,70	103,7%	0,03%		
15.14	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. af. 02/2021	m3	4,95	R\$ 91,68	R\$ -	R\$ 91,68	23,54%	R\$ 453,82	R\$ 560,62	R\$ -	R\$ 560,62	41,3%	0,01%		
15.15	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 6 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 1,20 m³ / 155 hp) e descarga livre (unidade: m3). af. 07/2020	m3	6,19	R\$ 4,68	R\$ -	R\$ 4,68	23,54%	R\$ 28,96	R\$ 35,77	R\$ -	R\$ 35,77	12,7%	0,00%		
15.16	Transporte com caminhão basculante de 6 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm). af. 07/2020	m3xkm	92,81	R\$ 1,79	R\$ -	R\$ 1,79	23,54%	R\$ 166,13	R\$ 205,23	R\$ -	R\$ 205,23	12,7%	0,01%		
15.17	Brita nº3 fornecimento e transporte	m3	4,95	R\$ 75,24	R\$ 11,59	R\$ 86,83	23,54%	R\$ 429,81	R\$ 460,09	R\$ 70,87	R\$ 530,96	41,3%	0,01%		
										SUBTOTAL		R\$ 46.071,89			
ITENS QUALITATIVOS															
FUNDAÇÕES															
Cortina em bloco de concreto estrutural															
4.31	Alvenaria de blocos de concreto estrutural 19x19x39 cm (espessura 19 cm). fbk = 10 mpa	m2	73,80	R\$ 77,81	R\$ 26,26	R\$ 104,07	23,54%	R\$ 7.680,36	R\$ 7.093,80	R\$ 2.394,17	R\$ 9.487,97	-	0,23%		
4.32	Graute fgk=25 mpa; traço 1:1,3:1,6:0,4 (em massa seca de cimento/ areia grossa/ brita 0/ aditivo) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af. 09/2021	m3	7,40	R\$ 430,25	R\$ 81,45	R\$ 511,70	23,54%	R\$ 3.786,58	R\$ 3.933,18	R\$ 744,59	R\$ 4.677,77	-	0,11%		
4.33	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 12/2015	m3	7,40	R\$ 94,92	R\$ 263,61	R\$ 358,53	23,54%	R\$ 2.653,12	R\$ 867,72	R\$ 2.409,82	R\$ 3.277,54	-	0,08%		
4.37	Ancoragem de barras de aço com adesivo químico em concreto existente	un	204,00	R\$ 58,16	R\$ 8,00	R\$ 66,16	23,54%	R\$ 13.497,16	R\$ 14.657,05	R\$ 2.016,73	R\$ 16.673,78	-	0,41%		
IMPERMEABILIZAÇÃO															
7.8	Impermeabilização com manta asfáltica para cortinas em concreto	m2	71,17	R\$ 101,08	R\$ 29,24	R\$ 130,32	23,54%	R\$ 9.274,85	R\$ 8.886,60	R\$ 2.571,14	R\$ 11.457,74	-	0,28%		
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS															
15.1.2.6	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 60 mm, (2"), inclusive conexões	m	10,00	R\$ 53,80	R\$ 26,36	R\$ 80,15	23,54%	R\$ 801,54	R\$ 664,60	R\$ 325,58	R\$ 990,18	-	0,02%		
15.1.2.7	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 2" - fornecimento e instalação. af. 08/2021	un	1,00	R\$ 107,31	R\$ 16,99	R\$ 124,30	23,54%	R\$ 124,30	R\$ 132,57	R\$ 20,99	R\$ 153,56	-	0,00%		
15.1.2.8	Válvula de retenção vertical, de bronze, roscável, 2" - fornecimento e instalação. af. 08/2021	un	1,00	R\$ 204,18	R\$ 16,98	R\$ 221,16	23,54%	R\$ 221,16	R\$ 252,23	R\$ 20,98	R\$ 273,21	-	0,01%		
15.1.2.10.1	Anel em concreto armado, liso, para poços de visita, poços de inspeção, fossas sépticas e sumidouros, com fundo, diâmetro interno de 1,20 m e altura de 0,75 m	un	1,00	R\$ 392,83	R\$ -	R\$ 392,83	23,54%	R\$ 392,83	R\$ 485,28	R\$ -	R\$ 485,28	-	0,01%		
15.1.2.10.2	Anel em concreto armado, liso, para poços de visita, poços de inspeção, fossas sépticas e sumidouros, sem fundo, diâmetro interno de 1,20 m e altura de 0,50 m	un	7,00	R\$ 280,27	R\$ -	R\$ 280,27	23,54%	R\$ 1.961,89	R\$ 2.423,63	R\$ -	R\$ 2.423,63	-	0,06%		
15.1.2.11	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 1 cv, monoestágio trifásico, Hman= 9 a 25 mca e Q= 11 a 1,50 m³/h	un	2,00	R\$ 1.301,50	R\$ 234,96	R\$ 1.536,46	23,54%	R\$ 3.072,92	R\$ 3.215,63	R\$ 580,52	R\$ 3.796,15	-	0,09%		
15.1.2.12	Panela autoportante em chapa de aço, com proteção mínima IP 54 - sem componentes	m2	0,48	R\$ 4.205,30	R\$ 111,70	R\$ 4.317,00	23,54%	R\$ 2.072,16	R\$ 2.493,62	R\$ 66,23	R\$ 2.559,85	-	0,06%		
15.1.2.13	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	un	4,00	R\$ 115,42	R\$ 37,80	R\$ 153,22	23,54%	R\$ 612,88	R\$ 570,34	R\$ 186,79	R\$ 757,13	-	0,02%		
15.1.2.14	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	un	1,00	R\$ 99,62	R\$ 25,19	R\$ 124,81	23,54%	R\$ 124,81	R\$ 123,07	R\$ 31,12	R\$ 154,19	-	0,00%		
15.1.2.15	Transformador monofásico de comando de 200 VA classe 0,6 kV, a seco	un	1,00	R\$ 383,50	R\$ 63,62	R\$ 447,12	23,54%	R\$ 447,12	R\$ 473,76	R\$ 78,59	R\$ 552,35	-	0,01%		
15.1.2.16	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	un	3,00	R\$ 18,40	R\$ 12,60	R\$ 31,00	23,54%	R\$ 93,00	R\$ 68,19	R\$ 46,70	R\$ 114,89	-	0,00%		
15.1.2.17	Supressor de surto monofásico, Fase-Terra, In > ou = 20 kA, Imax. de surto de 50 até 80 kA	un	3,00	R\$ 174,42	R\$ 24,06	R\$ 198,48	23,54%	R\$ 595,44	R\$ 646,41	R\$ 89,17	R\$ 735,58	-	0,02%		
15.1.2.18	Relé supervisor trifásico contra falta de fase, inversão de fase e mínima tensão	un	1,00	R\$ 2.150,70	R\$ 41,99	R\$ 2.192,69	23,54%	R\$ 2.192,69	R\$ 2.656,88	R\$ 51,87	R\$ 2.708,75	-	0,07%		
15.1.2.19	Contator tripolar I nominal 12A - fornecimento e instalação. AF. 10/2020	un	2,00	R\$ 156,95	R\$ 7,32	R\$ 164,27	23,54%	R\$ 328,54	R\$ 387,78	R\$ 18,09	R\$ 405,87	-	0,01%		
15.1.2.20	Relé bimetalico de sobrecarga para acoplamento direto, faixas de ajuste 0,4/0,63 A até 16/25 A	un	2,00	R\$ 297,50	R\$ 21,00	R\$ 318,50	23,54%	R\$ 637,00	R\$ 735,04	R\$ 51,88	R\$ 786,92	-	0,02%		
15.1.2.21	Contator auxiliar - 4na+4nf	un	7,00	R\$ 159,76	R\$ 21,00	R\$ 180,76	23,54%	R\$ 1.265,32	R\$ 1.381,52	R\$ 181,60	R\$ 1.563,12	-	0,04%		
15.1.2.22	Chave comutadora/seletores com 1 polo e 3 posições para 25 A	un	1,00	R\$ 260,07	R\$ 16,80	R\$ 276,87	23,54%	R\$ 276,87	R\$ 321,28	R\$ 20,75	R\$ 342,03	-	0,01%		
15.1.2.23	Botoeira de comando liga-desliga, sem sinalização	un	2,00	R\$ 153,32	R\$ 12,60	R\$ 165,92	23,54%	R\$ 331,84	R\$ 378,81	R\$ 31,13	R\$ 409,94	-	0,01%		
15.1.2.24	Botoeira com retenção para quadro/painel	un	1,00	R\$ 31,48	R\$ 12,60	R\$ 44,08	23,54%	R\$ 44,08	R\$ 38,89	R\$ 15,57	R\$ 54,46	-	0,00%		
15.1.2.25	Botão de comando duplo sem sinalizador	un	1,00	R\$ 57,34	R\$ 33,59	R\$ 90,93	23,54%	R\$ 90,93	R\$ 70,84	R\$ 41,50	R\$ 112,34	-	0,00%		
15.1.2.26	Alarme sonoro bitoral 220 V para painel de comando	un	1,00	R\$ 384,38	R\$ 12,60	R\$ 396,98	23,54%	R\$ 396,98	R\$ 474,85	R\$ 15,57	R\$ 490,42	-	0,01%		
15.1.2.27	Sinalizador com lâmpada	un	4,00	R\$ 92,42	R\$ 33,59	R\$ 126,01	23,54%	R\$ 504,04	R\$ 456,69	R\$ 165,98	R\$ 622,67	-	0,02%		
15.1.2.28	Régua de bornes para 9 polos de 600 V / 50 A	un	3,56	R\$ 28,97	R\$ 2,10	R\$ 31,07	23,54%	R\$ 110,61	R\$ 127,41	R\$ 9,24	R\$ 136,65	-	0,00%		
15.1.2.29	Chave de bóia automática superior/inferior 15A/250V - fornecimento e instalação. AF. 12/2020	un	3,00	R\$ 53,14	R\$ 32,52	R\$ 85,66	23,54%	R\$ 256,98	R\$ 196,94	R\$ 120,52	R\$ 317,46	-	0,01%		
15.1.2.30	Eletroduto flexível corrugado, PEAD, DN 40 mm (1 1/4"), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação. AF. 03/2023	m	30,98	R\$ 6,15	R\$ 5,30	R\$ 11,45	23,54%	R\$ 354,72	R\$ 235,37	R\$ 202,84	R\$ 438,21	-	0,01%		
										SUBTOTAL		R\$ 66.959,64			
										SUBTOTAL APLICADO DESC. LICITATÓRIO (8,21%)		R\$ 61.462,25			
TOTAL GERAL										R\$ 107.534,14		2,6%			

ANEXO B - SUPRESSÃO DO VALOR CONTRATUAL

PLANILHA RESUMO DE SUPRESSÃO DE VALOR REFERENTE AO CONTRATO Nº 53/2022													
ITENS QUANTITATIVOS													
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO SEM BDI			BDI	PREÇO TOTAL SEM BDI	PREÇO TOTAL COM BDI			% RELATIVO AO ITEM	% RELATIVO AO CONTRATO
				MAT/EQUIP	MAO DE OBRA	TOTAL			MAT/EQUIP	MAO DE OBRA	TOTAL		
	ALVENARIAS/FECHAMENTOS												
6.4	Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 19x19x39cm (espessura 19cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	m2	-53.80	R\$ 41.25	R\$ 39.36	R\$ 80.61	23.54%	-R\$ 4.336.82	-R\$ 2.741.56	-R\$ 2.615.95	-R\$ 5.357.51	31,5%	0,13%
	PINTURA												
13.7	Textura acrílica, aplicação manual em parede, uma demão. af_09/2016	m2	-76.56	R\$ 4.50	R\$ 7.55	R\$ 12.05	23.54%	-R\$ 922.55	-R\$ 425.60	-R\$ 714.07	-R\$ 1.139.67	16,6%	0,03%
13.8	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão. af_06/2014	m2	-76.56	R\$ 1.08	R\$ 1.55	R\$ 2.63	23.54%	-R\$ 201.35	-R\$ 102.15	-R\$ 146.60	-R\$ 248.75	16,6%	0,01%
	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS												
15.8	Caixa sifonada em alvenaria de tijolo maciço 60x60cm e altura máx=80cm, revestida internamento com barra lisa (cimento e areia, traço 1.4) e=2,0cm, com tampa circular de ferro fundido e fundo de concreto. (SINAPI)	un	-1.00	R\$ 980,16	R\$ 361,37	R\$ 1.341,53	23,54%	-R\$ 1.341,53	-R\$ 1.210,85	-R\$ 446,42	-R\$ 1.657,27	100,0%	0,04%
15.9	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 80x80cm e altura máx=100cm, revestida internamento com barra lisa (cimento e areia, traço 1.3) e=5,0cm, com tampa circular de ferro fundido e fundo de concreto. (SINAPI/CPOS)	un	-2,00	R\$ 1.166,88	R\$ 344,62	R\$ 1.511,50	23,54%	-R\$ 3.023,01	-R\$ 2.883,03	-R\$ 851,46	-R\$ 3.734,49	100,0%	0,09%
										SUBTOTAL	-R\$ 12.137,69		
TOTAL GERAL											-R\$ 12.137,69	0,3%	



Documento assinado eletronicamente por **Alex do Prado Vieira, Usuário Externo**, em 23/04/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Bezerra Soares, Testemunha**, em 23/04/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amauri Alcântara Bezerra de Medeiros, Testemunha**, em 23/04/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Guedes Soares, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 25/04/2024, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0040260066** e o código CRC **C6047117**.